



Boletim de Serviço Eletrônico em 01/03/2019  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### EDITAL Nº 6/2019/GJM - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.013466/2018-55

DOCUMENTO SEI Nº 0492858

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, **TORNA PÚBLICO A 2ª CHAMADA** do processo seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Guajará-Mirim.

#### CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
41	Cláudia Verônica Espinoza da Silva	15,5	Classificado
42	Evany Dantas da Silva	15	Classificado
43	Sandra Regina Ferreira Lobo	15	Classificado
44	Andréia Mendes Ortiz de Oliveira	15	Classificado

*Os (as) candidatos (as) acima convocados deverão comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Guajará-Mirim com os documentos abaixo informados, nos dias 07 e 08 de março de 2019 no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.*

No ato de matrícula são necessárias duas fotos 3x4 (recentes) e a cópia dos seguintes documentos:

- I - Formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do campus, devidamente preenchido e assinado pelo aluno ou via procuração;
- II. Documento oficial de identificação com foto, de acordo com a legislação vigente (Carteira de registro geral, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, Carteira Nacional de Habilitação).
- III. Cadastro de pessoa física (CPF);
- IV. No caso de pessoa do sexo masculino, deve estar quite com as obrigações militares (comprovante de dispensa, de cumprimento do serviço militar ou funcional);
- V. Título de eleitor e comprovante de quitação de obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral ou recibo de votação no último pleito);
- VI. Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);
- VII. Histórico e comprovante de conclusão do Ensino Superior (Diploma ou declaração);
- VIII. Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IX. Comprovação de tipagem sanguínea.
- X. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2019, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492858** e o código CRC **E4653F8B**.